

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Resultado Classificação Propostas Comerciais. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-001/2019-SEFIN. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação das salas do setor de licitação, localizada no paço municipal, de responsabilidade da secretaria de planejamento e finanças a comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas comerciais do certame supra citado, Proposta Classificada: 1º Lugar - Ideal Construções e Serviços Ltda - CNPJ N.º 22.336.279/0001-11 - Valor R\$ 60.067,36; Proposta Desclassificada - RPS Construção de Edifícios e Serviços Ltda - CNPJ N.º 32.768.026/0001-32, Motivo - Não Atendeu a cláusula 24 11 do edital. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.ice.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços N.º 2019.05.07.01 - Resultado e julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços N.º 2019.05.07.01 Objeto: é contratação da empresa para executar os serviços de conservação de estradas vicinais nas diversas localidades do município de Acopiara/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Empresas Classificadas: (1) CNT; Construtora Nova Terra Eireli - EPP (2) Amparo Serviços e Empreendimentos Eireli-ME, (3) A.I.L Construtora Ltda ME, (4) Roma Construtora Eireli-ME, (5) WU Construções Eireli EPP, (6) ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP, (7) Compacta Engenharia Loc. e Serviços Ltda-ME E (8) Mis Construção Civil Ltda- Me. Empresas Desclassificadas: (1) Podium Empreendimentos Eireli E (2) Civ Construções E Serviços Ltda. Empresa Vencedora: CNT- Construtora Nova Terra Eireli - EPP - CNPJ: 12.314.392/0001-42, com o valor global de R\$ 1.661.383,78 (Um milhão seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N.º 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação, Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iracema - Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna Público a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à Tomada de Preço N.º 014/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em paralelepípedo no Pátio da Igreja do Sítio São Luís, no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. Termo Aditivo: 25 de Junho de 2019. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães- Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Contratado: J. S. Sindeaux Neto Eireli-ME.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Reriutaba/CE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 2019.05.15-001, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para os Serviços de empresa especializada em Engenharia, para execução dos Serviços de Roçada Manual em Estradas Vicinais e Caminhos do Município de Reriutaba/CE, conforme Projeto Básico. Quanto ao resultado da fase de habilitação da supracitada licitação, a Comissão de Licitação vem declarar o seguinte resultado: Licitante(a) Habilitada(s) Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME; Apolo Serviços e Construções Eireli - ME, R. A. Construtora Ltda, Construtora Santa Teresinha Eireli - Epp; Licitante(S) Inabilitada(S): Trend Construções E Serviços Eireli, por descumprimento do Edital no(s) seguinte(s) item(ns): 4.2.3 b); Da Qualificação Técnica - Deixou de apresentar Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data marcada para esta licitação, profissional de nível superior - Engenheiro Agrônomo.4.2.4 d) - Da Qualificação Econômico - Financeira - Deixou de apresentar Comprovação de Garantia da Proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para esta licitação; Antonia de Maria Lopes de Moraes - ME, por descumprimento do Edital no(s) seguinte(s) item(ns): 4.2.3 b); Da Qualificação Técnica - Deixou de apresentar Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data marcada para esta licitação, profissional de nível superior - Engenheiro Agrônomo.4.2.4 d) - Da Qualificação Econômico - Financeira - Deixou de apresentar Comprovação de Garantia da Proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para esta licitação; Stan Construções Eireli, por descumprimento do Edital no(s) seguinte(s) item(ns): 4.2.4 d) - Da Qualificação Econômico - Financeira - Deixou de apresentar Comprovação de Garantia da Proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para esta licitação. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Casos não havendo interposição de recurso administrativo, ficam todos os licitantes convocados a participarem da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, a ser realizar no dia 26 de julho de 2019, às 14h30min, na Sala da Comissão de Licitação com endereço no Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Centro, Reriutaba/CE, em 27 de junho de 2019. Luis Carneiro Machado - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iracema - Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna Público a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à Tomada de Preço N.º 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça, na Av. Augusta Clementina de Negreiros, S/N, Bairro Jatobá no Município de Iracema-CE e reforma das Praças da Vila Ema, na Rua Cícero Lopes Magalhães, Vila Ema e da Vila Bastiões, Rua José Tomé da Silva, S/N, Vila Bastiões, no Município de Iracema-CE. TERMO Aditivo: 17 de Maio de 2019. Ordenador De Despesa: Francisco Solon Magalhães- Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Contratado: Tecplan - Tecnologia, Planejamento E Construções Ltda - ME Iracema-CE, 18 de Julho de 2019. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Presidente

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iracema - Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna Público a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à Tomada de Preço N.º 013/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Francisco Roque de Oliveira, Beira Rio, no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. Termo Aditivo: 28 de Junho de 2019. Ordenador de Despesa: Francisco Solon Magalhães- Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Contratado: J. S. Sindeaux Neto Eireli-ME, Iracema-CE, 18 de julho de 2019. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Presidente

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços N.º 2019.06.03.01 Resultado e Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 2019.06.03.01 Objeto: é contratação da empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Rua Eliseu Hobster Na Sede do Município e Rua S.D.O. 01 - no distrito de Umari, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Acopiara/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Empresas Classificadas: (1) PV Engenharia, Serviços e Locações Ltda-ME, (2) WU Construções, Serviços Eventos e Locações Eireli-EPP. Empresa Vencedora: PV Engenharia, Serviços e Locações Ltda-ME, com o valor global de R\$ 524.317,10 (Quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais e dez centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N.º 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação, Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente da CPL.

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL, AURENIR PEREIRA DA SILVA, Brasileira, inscrita no CPF nº 730.119.330-04, residente e domiciliada na Rua Wilson Luiz Gonzaga, nº 102, Bairro Jardim Ramalho, Município de Barro, Estado do Ceará, no qual se elegerá o Conselho Sindical do SINDCOM-CE, CONVOCA todos ASSOCIADOS em posse de seus direitos sociais nos termos do art. 44 do Estatuto ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada em 22 (vinte e dois) de julho de 2019 em primeira chamada às 18h00min e a segunda chamada às 20h00min na Rua Wilson Luiz Gonzaga nº 102, Bairro Jardim Ramalho, Insul, Barro, Município do Barro do Ceará, para eleição do Conselho Sindical que terá competência de convocar e fazer as eleições para composição de Diretoria e Conselho Fiscal e Respectivo Suplentes do SINDCOM-CE para o período de 12/06/2019 a 12/06/2023. O prazo para registro de Otrpa será de 10 (dez) dias a contar de sua publicação e publicação deste edital, nos moldes do art. 8º do Estatuto Social do SINDCOM-CE. Durante o prazo para registro de Otrpa, os membros do art. 8º do Estatuto Social do SINDCOM-CE, para receber as inscrições dos Otrpa. O requerimento de registro de Otrpa, assinado por um dos Otrpa que a integra, será entregue a Comissão Eleitoral do SINDCOM-CE, em 03 (três) dias úteis após a publicação do Edital, fornecido pela Comissão Eleitoral devidamente preenchido e assinado por cada candidato, além do comprovante de apresentação e cópia do documento de identificação, nos moldes do art. 8º e seu § único do Estatuto Social do SINDCOM-CE para impugnação das Otrpa a ser de 05 (cinco) dias após a publicação do Edital de registro de Otrpa, nos moldes do art. 8º do Estatuto Social. Considerando esta convocação, o Conselho Sindical do SINDCOM-CE para o período de 12/06/2019 a 12/06/2023, no Município de Barro, Estado do Ceará, no horário das 08h00min às 18h00min e a Mesa Recetora N.º 02 (dois) que será formada no Município de Barro do Ceará, no Ceará, no horário das 08h00min às 18h00min. Encerradas as inscrições de Otrpa, o Conselho Sindical do SINDCOM-CE, no Ceará, no horário das 08h00min às 18h00min, no Município de Barro - CE, deverá apurar as inscrições, nomear e nomear os membros do Conselho Sindical e do Conselho Fiscal e Respectivo Suplentes. Não serão permitidos votos por correspondência e os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Estatuto Social do SINDCOM-CE. O presente edital é publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2019 e divulgado no site do SINDCOM-CE e no site do SINDCOM-CE, em 19 de julho de 2019. AURENIR PEREIRA DA SILVA - DÓCIO EM GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS.